
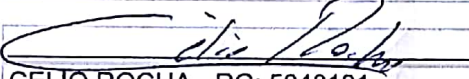
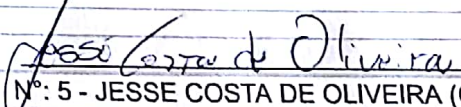
		LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - VISITANTE CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE C CEC x PROSPERA - 23/09/2018 - 15:00 / Antonio Amadeu Moisés - Paulo Lopes				Jogo N°: 13		
PROSPERA								
Árbitro:		CLAUDIR JOSE HERDT						
Assistente 1:		CARLOS FELIPE SCHMIDT		Assistente 2:		JOSE ROBERTO LARROYD		
4° Árbitro:		ADROALDO PACHECO DE SOUZA						
Delegado:		JULIO CESAR MAGALHAES		Avaliador:		VAYRAN DA SILVA ROSA		
ESCALAÇÃO								
N°	CBF	Nome					T/R*	RG
1	129.304	JONATAS CUNEGATTO					T	5061868906
2	354.852	MARCUS LEAL SILVEIRA					T	8096191781
3	386.322	JOAO CARLOS SIMOES NETO					T	8095576982
4	317.867	JOSE AERCIO SANTANA JUNIOR					T	1584939745
5	304.409	JESSE COSTA DE OLIVEIRA					T	5518101-5
6	527.924	ALEKSANDER FLORIANO LOPES					T	5033304
7	351.989	JHONATHAN FELIPE PEREIRA ALVES					T	460701162
8	507.529	HENRIQUE MARCOS OLIVEIRA SANTOS					T	2024801005
9	416.948	ERINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR					T	3303313
10	459.194	GUSTAVO ALEXANDRE HEMKEMEIER					T	9.542.282-9
11	511.054	EDUARDO SEMLER LEANDRO					T	6137663
12	453.347	LUCAS TAMISARI ARECO					R	1.788.727
13	431.933	ERICK DEMETRIO GONÇALVES					R	5468283
14	294.391	MATHEUS JOAO ZANETTE					R	91530082
15	320.645	MAX WILLIAN MARTINS DA CUNHA					R	5082545
16	333.540	ALEXANDRE FLORIANO LOPES					R	3999189
17	548.279	IGOR SANTIAGO TOMÉ					R	6245566
18	389.312	MATHEUS LIMA LEITAO					R	5977886
19	464.622	EDUARDO LUAN PIERMANN WACHERSKI					R	5979333
20	533.009	CARLOS GABRIEL PEREIRA CAETANO					R	6054850
21	343.833	JAIRO PEREIRA REIS					R	16096256-09
COMISSÃO TÉCNICA								
Treinador:		PAULO CESAR BAIER - RG: 4047138013		Aux. Técnico:		SILMAR PRESTES - RG: 3063905693		
Prep. Físico:		CLEI BALTAZAR ANHAIA - RG: 3389291		Treinador Goleiro:		LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - RG: 123401441		
Médico:		ANIBAL JOSE SIEBER DARIO - RG: 1938695		Massagista:		JHEISON FELIPE JOVENCIO DA SILVA - RG: 5.947.577 5.947.577		
<p> Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018. </p>								
 CELIO ROCHA - RG: 5048191				 N°: 5 - JESSE COSTA DE OLIVEIRA (C)				